

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

101º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
THIAGO DE ASSIS MORAES

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALESSANDRO COSTA GOMES

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ARAÚJO DINIZ

SEC. DE AGRICULTURA
ADIJAILSON COSTA

SEC. DE ASSISTÊNCIA
DEBORAH ACIOLI DE ALMEIDA

SEC. DE COMUNICAÇÃO
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SEC. DE EDUCAÇÃO
ANGÉLICA ALMEIDA E SILVA

SEC. DE ESPORTES
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO

SEC. DE FINANÇAS
DULCILEI ENDO

SEC. DE OBRAS
WELTON RODRIGO DE ALMEIDA

SEC. DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SEC. DE SAÚDE
JANAÍNA MENDES DA SILVA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: THIAGO BARBOSA CÂMARA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

19ª Legislatura: 2025/2028 | 2ª Sessão Legislativa: 2026

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)	PRESIDENTE
ADEILSON DOS SANTOS (PP)	VICE-PRESIDENTE
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	1ª SECRETÁRIA
JOELSON DIAS DE MELO (PSD)	2ª SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

EDINALDO BEZERRA DE MENEZES	MDB
GENIVAL DE ANDRADE	PP
GEOVÁ LOPES DE QUEIROZ JUNIOR	PSD
JANAÍNA MENDES DA SILVA	PSD
JOÃO PAULO DINIZ BRITO	PP
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO	MDB
MATHEUS JOSÉ A. DE LIMA	PL
NIELLY DOS SANTOS DIAS	MDB
RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA	PSD

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2597,
DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 2.593, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o Calendário de Feriados Municipais em 2026, nos órgãos da Administração Pública em Esperança/PB e que a segunda-feira não foi incluída entre os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO que em dias como este, intermediários entre um final de semana e o feriado, a demanda pelos serviços públicos é muito menor e a necessidade de contenção de despesas com bens e serviços, gerando economia aos cofres públicos municipais; e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os gastos públicos, em observância ao princípio da economicidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais atingindo todos os órgãos da administração municipal centralizados e autárquicos, devendo ser preservado os serviços essenciais, o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

§ 1º Permanecerão em funcionamento regular os serviços cuja natureza impeça a interrupção das atividades, tais como:

- Atendimento em saúde nas unidades de urgência, emergência e internação (Hospital Municipal de Esperança "Dr. Manuel Cabral" e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU);
- Cemitério Municipal; e
- Limpeza Pública e recolhimento de resíduos sólidos, entre outros.

§ 2º Em observância ao disposto no art. 3º da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, que prevê a manutenção das horas normais de ensino durante pontos facultativos, a Secretaria de Educação e Cultura/Seduc do município poderá definir data alternativa para compensação do expediente pelos profissionais do magistério, assegurando o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos obrigatórios.

§ 3º Os demais serviços considerados essenciais ou indispensáveis, conforme avaliação dos gestores das respectivas unidades administrativas, deverão ser organizados por escalas internas de trabalho.

§ 4º Este Decreto não se aplica aos servidores cedidos ou permutados para outros órgãos ou entes federativos, os quais se sujeitam às normas e escalas da entidade cessionária.

Art. 2º Em razão do ponto facultativo instituído por este Decreto, ficam prorrogadas, para o primeiro dia útil subsequente, as datas de vencimento dos tributos municipais com exigibilidade prevista para o respectivo dia.

§ 1º O pagamento dos tributos prorrogados será admitido sem a incidência de juros, multa ou atualização monetária.

§ 2º No caso de tributos vencidos, serão desconsiderados, para fins de cálculo de encargos, os acréscimos relativos ao período compreendido entre a data originalmente prevista para pagamento e a nova data fixada.

§ 3º A prorrogação de que trata este artigo aplica-se também aos tributos inscritos em dívida ativa, inclusive no que se refere a juros, multa por atraso e correção monetária, excetuando-se a multa decorrente da inscrição no respectivo livro.

Art. 3º Ficam suspensos, no dia estipulado no presente Decreto, os prazos processuais no âmbito do Procon Municipal e da Procuradoria-Geral do Município, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente o vencimento dos prazos que se iniciem ou se completem na referida data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 16 de abril de 2026.
101º da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
Prefeito

Decreto – Cont. nº
0036/2026

Em, 22 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

• Nº 214 •

• DE 16 (QUINTA-FEIRA) A 30 (QUINTA-FEIRA) DE ABRIL DE 2026 •

• ANO VIII •

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 61.119,00 (Sessenta e Um Mil e Cento e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 306 1003 2010	AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR		
0000121 3390.30 99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	
		Total da Ação	12.500,00
12 361 1003 2011	DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDATICO		
0000155 3390.32 99	15500000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.113,00	
		Total da Ação	45.113,00
		Total da Unidade Orçamentária	57.613,00
02.017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
08 244 1032 2095	MANUTENCAO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
0001026 3390.36 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.506,00	
		Total da Ação	3.506,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.506,00
		Total de Suplementações	61.119,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 61.119,00 (Sessenta e Um Mil e Cento e Dezenove Reais), como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 361 1003 2017	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000220 3390.36 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.718,00	
0000225 3390.39 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.895,00	
		Total da Ação	57.613,00
		Total da Unidade Orçamentária	57.613,00
02.009 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E SERVICO SOCIAL			
08 241 1005 2035	MANUTENCAO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE		
0000386 3390.36 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.506,00	
		Total da Ação	3.506,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.506,00
		Total de Anulações	61.119,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	61.119,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0037/2026**

Em, 23 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.458,00 (Quinze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 306 1003 2010	AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR		
0000121 3390.30 99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO	213,00	
		Total da Ação	213,00
		Total da Unidade Orçamentária	213,00
02.011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
25 752 1022 2047	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
0000473 3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	15.245,00	
		Total da Ação	15.245,00
		Total da Unidade Orçamentária	15.245,00
		Total de Suplementações	15.458,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.458,00 (Quinze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 2001 2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO		
0000026 3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	15.245,00	
		Total da Ação	15.245,00
		Total da Unidade Orçamentária	15.245,00
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 361 1003 2016	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE		
0000210 3390.36 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	213,00	

Total da Ação	213,00
Total da Unidade Orçamentária	213,00
Total de Anulações	15.458,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	15.458,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0038/2026**

Em, 27 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.429.809,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
04 122 2001 2005	MANUTENCAO DAS ATIV DA ADMINISTRACAO		
0000072 3191.13 99	15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	187.880,00	
		Total da Ação	187.880,00
09 271 2001 2006	PAGAMENTO DE PENSOES		
0000084 3190.03 99	15000000 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	4.182,00	
		Total da Ação	4.182,00
		Total da Unidade Orçamentária	192.062,00
02.011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
15 122 2001 2045	MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE		
0000426 3190.04 99	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.186,00	
		Total da Ação	11.186,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.186,00
02.012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
20 122 2001 2051	MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
0000528 3190.04 99	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.779,00	
		Total da Ação	20.779,00
		Total da Unidade Orçamentária	20.779,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1017 2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
0000656 3190.04 99	15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.003,00	
0000668 3191.13 99	15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	283.121,00	
0000669 3191.13 99	16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	396.283,00	
		Total da Ação	753.407,00
10 305 1017 2033	DESENV AS ATIVI DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE-BLVGS		
0000876 3190.04 99	16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.105,00	
0000879 3190.11 99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.241,00	
		Total da Ação	90.346,00
10 301 1017 2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
0000734 3190.11 99	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.935,00	
		Total da Ação	178.935,00
10 302 1018 2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0000788 3190.04 99	15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159.909,00	
		Total da Ação	159.909,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.182.597,00
02.017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
08 122 2001 2120	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000895 3190.04 99	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.185,00	
		Total da Ação	23.185,00
		Total da Unidade Orçamentária	23.185,00
		Total de Suplementações	1.429.809,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.429.809,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Nove Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 2001 2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO		
0000019 3190.04 99	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.740,00	
0000033 4490.52 99	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.445,00	
		Total da Ação	23.185,00
04 122 2001 2066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
0000035 3190.11 99	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.182,00	
		Total da Ação	4.182,00
		Total da Unidade Orçamentária	27.367,00
02.003 PROCURADORIA JURIDICA			
28 846 1002 0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
0000063 3190.91 99	15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	11.186,00	
		Total da Ação	11.186,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.186,00
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			

• Nº 214 •

• DE 16 (QUINTA-FEIRA) A 30 (QUINTA-FEIRA) DE ABRIL DE 2026 •

• ANO VIII •

04	122	2001	2005	MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO	
0000078	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.779,00
Total da Ação					20.779,00
Total da Unidade Orçamentária					20.779,00
02.011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE					
15	122	2001	2045	MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE	
0000430	3191.13	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	187.880,00
Total da Ação					187.880,00
Total da Unidade Orçamentária					187.880,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1017	1017	CONST/REF E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	
0000625	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	159.909,00
Total da Ação					159.909,00
10	301	1017	2030	MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE	
0000657	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.444,00
0000660	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.105,00
0000672	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	283.121,00
Total da Ação					304.670,00
10	301	1017	2072	MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA	
0000697	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.243,00
0000698	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.935,00
Total da Ação					248.178,00
10	302	1018	2079	MANTER ATIVIDADES DO CEO	
0000835	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.760,00
0000839	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	396.283,00
Total da Ação					401.043,00
10	302	1017	2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
0000759	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.797,00
Total da Ação					68.797,00
Total da Unidade Orçamentária					1.182.597,00
Total de Anulações					1.429.809,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					1.429.809,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Decreto – Cont. nº
0039/2026

Em, 28 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.663,00 (Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL					
08	122	2001	2120	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000895	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.663,00
Total da Ação					6.663,00
Total da Unidade Orçamentária					6.663,00
Total de Suplementações					6.663,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.663,00 (Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Três Reais), como segue:

02.003 PROCURADORIA JURIDICA					
02	062	2001	2004	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	
0000059	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.663,00
Total da Ação					6.663,00
Total da Unidade Orçamentária					6.663,00
Total de Anulações					6.663,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					6.663,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Decreto – Cont. nº
0040/2026

Em, 29 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 185.434,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	123	1002	2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINÇANCAS	
0000093	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.601,00
Total da Ação					9.601,00
Total da Unidade Orçamentária					9.601,00
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
12	306	1003	2010	AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR	
0000121	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
12	365	5000	2116	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
0000316	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	11.765,00
0000322	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.791,00
Total da Ação					92.556,00
Total da Unidade Orçamentária					107.556,00
02.011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE					
25	752	1022	2047	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	
0000473	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	56.286,00
Total da Ação					56.286,00
Total da Unidade Orçamentária					56.286,00
02.013 SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO					
24	122	2001	2055	MANUT DAS ATIVID DA SEC DE COM EVENTOS E TURISMO	
0000612	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.991,00
Total da Ação					11.991,00
Total da Unidade Orçamentária					11.991,00
Total de Suplementações					185.434,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 185.434,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	2001	2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO	
0000024	3350.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	14.255,00
Total da Ação					14.255,00
04	122	2001	2066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
0000037	3191.13	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.500,00
Total da Ação					4.500,00
Total da Unidade Orçamentária					18.755,00
02.003 PROCURADORIA JURIDICA					
28	846	1002	0001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
0000063	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.045,00
Total da Ação					8.045,00
02	062	2001	2004	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	
0000053	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.991,00
0000061	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.078,00
Total da Ação					26.069,00
Total da Unidade Orçamentária					34.114,00
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
04	122	2001	2005	MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO	
0000074	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0000075	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	101,00
Total da Ação					5.101,00
Total da Unidade Orçamentária					5.101,00
02.005 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	123	1002	2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINÇANCAS	
0000087	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.908,00
Total da Ação					19.908,00
Total da Unidade Orçamentária					19.908,00
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
12	365	5000	1094	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
0000279	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.791,00
Total da Ação					80.791,00
12	365	5000	1095	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
0000286	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.765,00
Total da Ação					11.765,00
12	361	1003	2017	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000225	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
Total da Unidade Orçamentária					107.556,00
Total de Anulações					185.434,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					185.434,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro – Cont. nº
0041/2026

Em, 29 de abril de 2026.

• Nº 214 •

• DE 16 (QUINTA-FEIRA) A 30 (QUINTA-FEIRA) DE ABRIL DE 2026 •

• ANO VIII •

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 196.632,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12	361	1003	2130
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO ETI - FUNDEB			
0001071	3390.30	99	25460000 MATERIAL DE CONSUMO
			181.300,00
0001072	4490.52	99	25460000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			15.332,00
			Total da Ação
			196.632,00
			Total da Unidade Orçamentária
			196.632,00
			Total de Suplementações
			196.632,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 196.632,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Decreto – Cont. nº
0042/2026

Em, 30 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 62.431,04 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12	361	1003	2130
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO ETI - FUNDEB			
0001071	3390.30	99	25460000 MATERIAL DE CONSUMO
			62.431,04
			Total da Ação
			62.431,04
			Total da Unidade Orçamentária
			62.431,04
			Total de Suplementações
			62.431,04

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 62.431,04 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Quatro Centavos)

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Decreto – Cont. nº
0043/2026

Em, 30 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 267.209,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
04	122	2001	2005
MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO			
0000070	3190.13	99	15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			62.645,00
			Total da Ação
			62.645,00
			Total da Unidade Orçamentária
			62.645,00
02.005 SECRETARIA DE FINANÇAS			
04	123	1002	2008
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINÇANCAS			
0000097	3390.93	99	15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
			1.548,00
			Total da Ação
			1.548,00
			Total da Unidade Orçamentária
			1.548,00

02.011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
25	752	1022	2047
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA			
0000473	3390.30	99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO
			91.315,00
			Total da Ação
			91.315,00
			Total da Unidade Orçamentária
			91.315,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	1017	2030
MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE			
0000662	3190.13	99	15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			68.144,00
0000663	3190.13	99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			43.557,00
			Total da Ação
			111.701,00
			Total da Unidade Orçamentária
			111.701,00
			Total de Suplementações
			267.209,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 267.209,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Nove Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO			
04	122	2001	2066
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
0000034	3190.04	99	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
			1.548,00
			Total da Ação
			1.548,00
			Total da Unidade Orçamentária
			1.548,00
02.003 PROCURADORIA JURIDICA			
02	062	2001	2004
MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS			
0000052	3190.04	99	15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
			14.245,00
0000054	3190.13	99	15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			48.400,00
0000061	3390.39	99	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
			23.930,00
			Total da Ação
			86.575,00
			Total da Unidade Orçamentária
			86.575,00
02.011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
15	122	2001	2045
MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE			
0000430	3191.13	99	15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
			67.385,00
			Total da Ação
			67.385,00
			Total da Unidade Orçamentária
			67.385,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	1017	1018
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE			
0000628	4490.52	99	15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			68.144,00
			Total da Ação
			68.144,00
10	301	1017	2072
MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA			
0000712	3390.30	99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO
			43.557,00
			Total da Ação
			43.557,00
			Total da Unidade Orçamentária
			111.701,00
			Total de Anulações
			267.209,00
			Total de Outras Fontes
			0,00
			Total Geral de Fontes
			267.209,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 143/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora GABRIELLA PINHEIRO DANTAS LINS DELGADO (CPF: 087.***.***.**) do exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Município, lotada na Procuradoria Jurídica deste município de Esperança/PB; objeto da Portaria nº 052/2025.

Gabinete do Prefeito de Esperança/PB, em 16 de abril de 2026.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo art. 25 do Decreto 2.499/25, os senhores e senhoras abaixo para compor o Comitê de Escuta Especializada de Esperança/PB.

Representantes Governamentais do Município	
Secretaria de Assistência e Serviço Social	Deborah Acioli de Almeida (Titular)
	Naiara Suelen Soares C. (Suplente)
Secretaria de Educação e Cultura/Seduc	José Flôr de Medeiros Junior (Titular)
	Maria Bianca Duarte Silva (Suplente)
Secretaria de Saúde	Janaina Mendes da Silva (Titular)
	Anne Rafaela G. de A. Coutinho (Suplente)
Hospital Municipal	Cecilia A. de Oliveira Almeida (Titular)

• Nº 214 •

• DE 16 (QUINTA-FEIRA) A 30 (QUINTA-FEIRA) DE ABRIL DE 2026 •

• ANO VIII •

"Dr. Manuel Cabral de Andrade"	Jacqueline Maria Alves Rocha (Suplente)
Conselho Tutelar de Esperança/PB	Lídia Regina A. de L. Cavalcante (Titular)
	Lúcia Maria Araújo Santos (Suplente)
Representantes Governamentais do Estado da Paraíba	
12ª Delegacia Seccional da Polícia Civil do Estado da Paraíba	Maria do Socorro da Silva (Titular)
	Anna Gabriela Silva Souza (Suplente)
15º Batalhão da Polícia Militar do Estado da Paraíba	João Gabriel Alves da Silva (Titular)
	Larissa Fernandes do Vale (Suplente)
2º Comando Regional do Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba	Alexsandro Silva Pedro (Titular)
	Laisla Ferreira Nogueira (Suplente)
Sociedade Civil	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA	Taynara Vieira Borges

Gabinete do Prefeito de Esperança/PB, em 16 de abril de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 958/2026	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) SARA EVELYN MARTINS DA SILVA (CPF: 174.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e SARA EVELYN MARTINS DA SILVA (CPF: 174.***.***.**) e
Signatários:	
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de ASSISTENTE DE SALA DE AULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO(A) no(a) Creche "Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha", da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	18.04.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 1.621,00/Mês
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 959/2026	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) ZENIR FERNANDES DA SILVA (CPF: 350.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e ZENIR FERNANDES DA SILVA (CPF: 350.***.***.**) e
Signatários:	
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de ASSISTENTE DE SALA DE AULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Wellington Vital Pereira", da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	18.04.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 1.621,00/Mês

GABINETE | OUTROS

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 050/2026-Gab
Esperança/PB, em 30 de abril de 2026.
Senhor(a) Gerente, Banco do Brasil, Nesta
OBJETO: informa Thiago de Assis Moraes, Prefeito e Angélica Almeida e Silva, Secretária de Educação e Cultura; para movimentação das contas deste Município.

RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO Nº 08/2026 30 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Proposta Nº 36000.769399.2026-00 (Incremento PAP Emenda - valor R\$ 100.000,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de

Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 284ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº 36000.769399.2026-00 (Incremento PAP Emenda - valor R\$ 100.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança 30 de abril de 2026.

Malu Santos Bezerra Nóbrega
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 08/2026, de 30 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Thiago de Assis Moraes
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 09/2026 30 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Proposta Nº 36000.748915.2026-00 (Incremento PAP Emenda - valor R\$ 400.000,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 284ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº 36000.748915.2026-00 (Incremento PAP Emenda - valor R\$ 400.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança 30 de abril de 2026.

Malu Santos Bezerra Nóbrega
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 09/2026, de 30 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Thiago de Assis Moraes
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 10/2026 30 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Proposta Nº 36000.748889.2026-00 (Incremento MAC Emenda - valor R\$ 500.000,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 284ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº 36000.748889.2026-00 (Incremento MAC Emenda - valor R\$ 500.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança 30 de abril de 2026.

Malu Santos Bezerra Nóbrega

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 10/2026, de 30 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Thiago de Assis Moraes
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 11/2026 30 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Proposta Nº 63000.741727.2026-00
(Custeio MAC Programa - valor R\$ 500.000,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 284ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº 63000.741727.2026-00 (Custeio MAC Programa - valor R\$ 500.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança 30 de abril de 2026.

Malu Santos Bezerra Nóbrega
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 11/2026, de 30 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Thiago de Assis Moraes
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 12/2026 30 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Proposta Nº 63000.751632.2026-00
(Custeio MAC Programa - valor R\$ 1.000.000,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 284ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº 63000.751632.2026-00 (Custeio MAC Programa - valor R\$ 1.000.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança 30 de abril de 2026.

Malu Santos Bezerra Nóbrega
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 12/2026, de 30 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Thiago de Assis Moraes
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 13/2026 30 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Proposta Nº 63000.741670.2026-00
(Custeio MAC Programa - valor R\$ 2.000.000,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro,

837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 284ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº 63000.741670.2026-00 (Custeio MAC Programa - valor R\$ 2.000.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança 30 de abril de 2026.

Malu Santos Bezerra Nóbrega
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 13/2026, de 30 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Thiago de Assis Moraes
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 12/2026 30 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Proposta Nº 63000.751632.2026-00
(Custeio MAC Programa - valor R\$ 1.000.000,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 284ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Nº 63000.751632.2026-00 (Custeio MAC Programa - valor R\$ 1.000.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança 30 de abril de 2026.

Malu Santos Bezerra Nóbrega
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 12/2026, de 30 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Thiago de Assis Moraes
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 14/2026 30 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a Proposta Nº 63000.751633.2026-00
(Custeio PAP Programa - valor R\$ 500.000,00).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a transparência e visibilidade da gestão da saúde, com a instituição de prestações de contas quadrimestrais que se concluem com o Relatório Anual de Gestão e,

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e,

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 284ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Aprova a Proposta Nº 63000.751633.2026-00 (Custeio PAP Programa - valor R\$ 500.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança 30 de abril de 2026.

Malu Santos Bezerra Nóbrega
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 14/2026, de 30 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Thiago de Assis Moraes
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 15/2026 30 DE ABRIL DE 2026.

Aprovar a Planilha de Remanejamento das Referências da Programação da Assistência Especializada em Saúde- PAES de Esperança/PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026. Tendo como Sede a Secretaria Municipal de Saúde de Esperança-PB, situada à Rua Antenor Navarro, 837, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e,

Considerando a Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

Considerando a Resolução CIB nº 227/2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde-PAES do Estado da Paraíba, de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

Considerando a Resolução CIB nº 14/2025, que aprova o Instrutivo com a sistemática para operacionalização do remanejamento de referências da Programação da Atenção Especializada em Saúde-PAES, de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e,

A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB na 284ª Reunião Ordinária do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Planilha de Remanejamento das Referências da Programação da Assistência Especializada em Saúde- PAES de Esperança/PB, com a adequação à real necessidade dos Itens de Programação Ambulatoriais e Hospitalares anteriormente referenciados para:

1- Item de programação ambulatorial: Município Esperança/PB e João Pessoa/PB, passando a serem executados pelo município de Campina Grande/PB, no valor total de R\$ 22.036,40 (vinte e dois mil, trinta e seis reais e quarenta centavos) /ano;

2- Item de programação ambulatorial: Município de Campina Grande/PB passando a serem executados pelo município de Esperança/PB, no valor total de R\$ 13.507,80 (treze mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos) /ano;

3-Item de programação ambulatorial: Município Esperança/PB, passando a serem executados pelo município de João Pessoa/PB, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) /ano

4-Item de programação ambulatorial: Município Esperança/PB, passando a serem executados pela Rede Estadual SES-João Pessoa, SES-Campina Grande e SES - Santa Rita, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) /ano.

5-Item de programação ambulatorial: SES-Campina Grande, passando a serem executados pelo município de Esperança/PB, no valor total de R\$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) /ano;

6-Item de programação hospitalar: SES-Campina Grande, passando a serem executados pelo município de Esperança/PB, no valor total de R\$ 98.834,40 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) /ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança 30 de abril de 2026.

Malu Santos Bezerra Nóbrega
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 15/2026, de 30 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

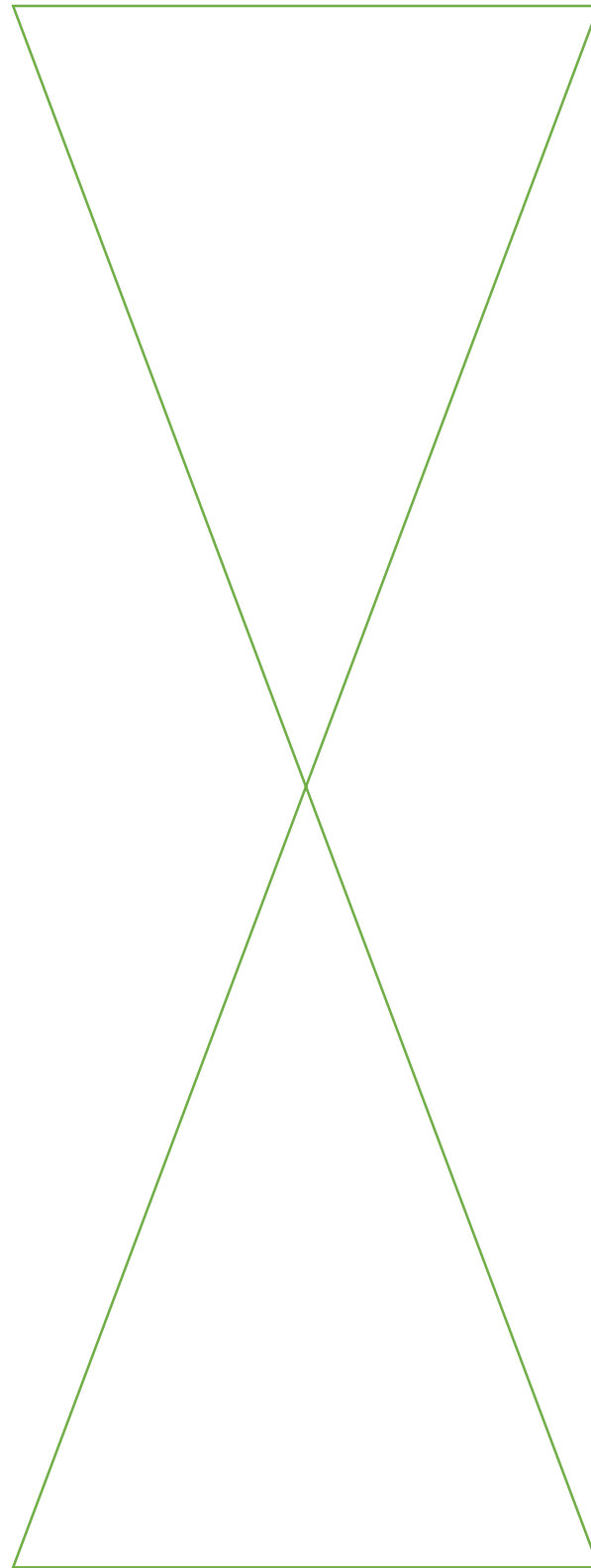
Thiago de Assis Moraes
Prefeito

GABINETE | FINANÇAS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO 1º BIMESTRE**

(Ver Anexos no final desta edição)

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO



FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	219.088.400,00	219.088.400,00	32.436.705,23	14,81	32.436.705,23	14,81	186.651.694,77
Receitas Correntes.	209.321.434,10	209.321.434,10	32.281.037,67	15,42	32.281.037,67	15,42	177.040.396,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.717.127,60	11.717.127,60	1.742.273,84	14,87	1.742.273,84	14,87	9.974.853,76
Impostos	10.915.020,00	10.915.020,00	1.711.125,38	15,68	1.711.125,38	15,68	9.203.894,62
Taxas	802.107,60	802.107,60	31.148,46	3,88	31.148,46	3,88	770.959,14
Contribuições	5.593.500,00	5.593.500,00	959.708,06	17,16	959.708,06	17,16	4.633.791,94
Contribuições Sociais	4.273.500,00	4.273.500,00	701.796,73	16,42	701.796,73	16,42	3.571.703,27
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.320.000,00	1.320.000,00	257.911,33	19,54	257.911,33	19,54	1.062.088,67
Receita Patrimonial	165.000,00	165.000,00	484.147,50	293,42	484.147,50	293,42	(319.147,50)
Valores Mobiliários	165.000,00	165.000,00	484.147,50	293,42	484.147,50	293,42	(319.147,50)
Transferências Correntes	191.366.206,50	191.366.206,50	28.909.832,52	15,11	28.909.832,52	15,11	162.456.373,98
Transferências da União e de suas Entidades	126.306.470,00	126.306.470,00	17.989.818,75	14,24	17.989.818,75	14,24	108.316.651,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.729.220,00	14.729.220,00	2.329.909,48	15,82	2.329.909,48	15,82	12.399.310,52
Transferências de Instituições Privadas	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	50.275.516,50	50.275.516,50	8.590.104,29	17,09	8.590.104,29	17,09	41.685.412,21
Outras Receitas Correntes	479.600,00	479.600,00	185.075,75	38,59	185.075,75	38,59	294.524,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	69.300,00	69.300,00	116.302,07	167,82	116.302,07	167,82	(47.002,07)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.900,00	75.900,00	68.773,68	90,61	68.773,68	90,61	7.126,32
Demais Receitas Correntes	334.400,00	334.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.400,00
Receitas de Capital	9.766.965,90	9.766.965,90	155.667,56	1,59	155.667,56	1,59	9.611.298,34
Transferências de Capital	9.766.965,90	9.766.965,90	155.667,56	1,59	155.667,56	1,59	9.611.298,34
Transferências da União e de suas Entidades	4.435.265,90	4.435.265,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.435.265,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.331.700,00	5.331.700,00	155.667,56	2,92	155.667,56	2,92	5.176.032,44
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.911.600,00	25.911.600,00	3.677.472,22	14,19	3.677.472,22	14,19	22.234.127,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	245.000.000,00	245.000.000,00	36.114.177,45	14,74	36.114.177,45	14,74	208.885.822,55



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	245.000.000,00	245.000.000,00	36.114.177,45	14,74	36.114.177,45	14,74	208.885.822,55
DEFICIT (VI)¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	245.000.000,00	245.000.000,00	36.114.177,45	14,74	36.114.177,45	14,74	208.885.822,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	218.758.400,00	218.532.064,00	24.595.856,13	24.595.856,13	193.936.207,87	23.733.113,32	23.733.113,32	194.798.950,68	22.781.029,79	862.742,81
DESPESAS CORRENTES	191.393.355,72	191.691.973,72	23.686.077,59	23.686.077,59	168.005.896,13	22.868.258,35	22.868.258,35	168.823.715,37	21.945.252,45	817.819,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.017.110,69	114.028.223,69	15.800.326,93	15.800.326,93	98.227.896,76	15.800.196,93	15.800.196,93	98.228.026,76	15.365.964,90	130,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	134.750,00	134.750,00	0,00	0,00	134.750,00	0,00	0,00	134.750,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.241.495,03	77.529.000,03	7.885.750,66	7.885.750,66	69.643.249,37	7.068.061,42	7.068.061,42	70.460.938,61	6.579.287,55	817.689,24
DESPESAS DE CAPITAL	25.320.075,94	24.795.121,94	909.778,54	909.778,54	23.885.343,40	864.854,97	864.854,97	23.930.266,97	835.777,34	44.923,57
INVESTIMENTOS	25.090.617,23	24.565.663,23	909.778,54	909.778,54	23.655.884,69	864.854,97	864.854,97	23.700.808,26	835.777,34	44.923,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	213.500,00	213.500,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.958,71	15.958,71	0,00	0,00	15.958,71	0,00	0,00	15.958,71	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.044.968,34	2.044.968,34	0,00	0,00	2.044.968,34	0,00	0,00	2.044.968,34	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	25.911.600,00	26.137.936,00	3.683.562,46	3.683.562,46	22.454.373,54	3.683.562,46	3.683.562,46	22.454.373,54	3.683.562,46	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	244.670.000,00	244.670.000,00	28.279.418,59	28.279.418,59	216.390.581,41	27.416.675,78	27.416.675,78	217.253.324,22	26.464.592,25	862.742,81



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	244.670.000,00	244.670.000,00	28.279.418,59	28.279.418,59	216.390.581,41	27.416.675,78	27.416.675,78	217.253.324,22	26.464.592,25	862.742,81
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	7.834.758,86	-	-	8.697.501,67	-	9.649.585,20	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	244.670.000,00	244.670.000,00	28.279.418,59	36.114.177,45	-	27.416.675,78	36.114.177,45	-	36.114.177,45	862.742,81
RESERVA DE CONTINGENCIA	330.000,00	330.000,00	-	-	330.000,00	-	-	330.000,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2026 as 15:11:05


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	219.088.400,00	218.862.064,00	24.595.856,13	24.595.856,13	86,97	194.266.207,87	23.733.113,32	23.733.113,32	86,56	195.128.950,68	0,00
Legislativa	6.191.000,00	6.191.000,00	846.082,30	846.082,30	2,99	5.344.917,70	834.722,30	834.722,30	3,04	5.356.277,70	0,00
Ação Legislativa	6.191.000,00	6.191.000,00	846.082,30	846.082,30	2,99	5.344.917,70	834.722,30	834.722,30	3,04	5.356.277,70	0,00
Judiciário	713.790,00	713.790,00	75.911,31	75.911,31	0,27	637.878,69	75.911,31	75.911,31	0,28	637.878,69	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	713.790,00	713.790,00	75.911,31	75.911,31	0,27	637.878,69	75.911,31	75.911,31	0,28	637.878,69	0,00
Administração	5.122.106,76	5.176.934,76	863.721,55	863.721,55	3,05	4.313.213,21	860.784,93	860.784,93	3,14	4.316.149,83	0,00
Administração Geral	4.010.909,16	3.992.580,16	638.488,36	638.488,36	2,26	3.354.091,80	635.578,76	635.578,76	2,32	3.357.001,40	0,00
Administração Financeira	1.111.197,60	1.184.354,60	225.233,19	225.233,19	0,80	959.121,41	225.206,17	225.206,17	0,82	959.148,43	0,00
Segurança Pública	143.490,60	143.490,60	0,00	0,00	0,00	143.490,60	0,00	0,00	0,00	143.490,60	0,00
Tecnologia da Informatização	71.990,60	71.990,60	0,00	0,00	0,00	71.990,60	0,00	0,00	0,00	71.990,60	0,00
Defesa Civil	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00
Assistência Social	4.994.172,79	4.994.172,79	368.941,44	368.941,44	1,30	4.625.231,35	368.130,94	368.130,94	1,34	4.626.041,85	0,00
Administração Geral	1.545.159,73	1.545.159,73	119.889,70	119.889,70	0,42	1.425.270,03	119.889,70	119.889,70	0,44	1.425.270,03	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	87.450,00	87.450,00	0,00	0,00	0,00	87.450,00	0,00	0,00	0,00	87.450,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	721.600,00	721.600,00	96.309,37	96.309,37	0,34	625.290,63	96.309,37	96.309,37	0,35	625.290,63	0,00
Assistência Comunitária	2.639.963,06	2.639.963,06	152.742,37	152.742,37	0,54	2.487.220,69	151.931,87	151.931,87	0,55	2.488.031,19	0,00
Previdência Social	30.396.300,00	30.396.300,00	4.118.033,02	4.118.033,02	14,56	26.278.266,98	4.118.033,02	4.118.033,02	15,02	26.278.266,98	0,00
Previdência Básica	8.800,00	8.800,00	8.364,66	8.364,66	0,03	435,34	8.364,66	8.364,66	0,03	435,34	0,00
Previdência do Regime Estatutário	30.387.500,00	30.387.500,00	4.109.668,36	4.109.668,36	14,53	26.277.831,64	4.109.668,36	4.109.668,36	14,99	26.277.831,64	0,00
Saúde	45.421.308,42	45.194.972,42	5.696.920,90	5.696.920,90	20,15	39.498.051,52	5.621.013,73	5.621.013,73	20,50	39.573.958,69	0,00
Atenção Básica	21.329.928,37	20.771.647,37	2.829.432,78	2.829.432,78	10,01	17.942.214,59	2.782.945,25	2.782.945,25	10,15	17.988.702,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.711.510,05	20.025.857,05	2.462.150,06	2.462.150,06	8,71	17.563.706,99	2.461.070,06	2.461.070,06	8,98	17.564.786,99	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.812.370,00	2.812.370,00	183.040,22	183.040,22	0,65	2.629.329,78	154.700,58	154.700,58	0,56	2.657.669,42	0,00
Vigilância Sanitária	343.200,00	343.200,00	0,00	0,00	0,00	343.200,00	0,00	0,00	0,00	343.200,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.224.300,00	1.241.898,00	222.297,84	222.297,84	0,79	1.019.600,16	222.297,84	222.297,84	0,81	1.019.600,16	0,00
Educação	85.608.663,22	85.608.663,22	7.567.939,14	7.567.939,14	26,76	78.040.724,08	7.041.893,64	7.041.893,64	25,68	78.566.769,58	0,00
Tecnologia da Informatização	535.600,00	447.727,00	0,00	0,00	0,00	447.727,00	0,00	0,00	0,00	447.727,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.894.200,00	1.894.200,00	0,00	0,00	0,00	1.894.200,00	0,00	0,00	0,00	1.894.200,00	0,00
Ensino Fundamental	63.188.469,40	63.089.694,40	6.061.406,35	6.061.406,35	21,43	57.028.288,05	5.600.098,35	5.600.098,35	20,43	57.489.596,05	0,00
Educação Infantil	19.963.993,82	20.150.641,82	1.506.532,79	1.506.532,79	5,33	18.644.109,03	1.441.795,29	1.441.795,29	5,26	18.708.846,53	0,00
Educação de Jovens e Adultos	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	219.088.400,00	218.862.064,00	24.595.856,13	24.595.856,13	86,97	194.266.207,87	23.733.113,32	23.733.113,32	86,56	195.128.950,68	0,00
Cultura	1.241.350,00	1.241.350,00	99.359,55	99.359,55	0,35	1.141.990,45	99.359,55	99.359,55	0,36	1.141.990,45	0,00
Difusão Cultural	1.241.350,00	1.241.350,00	99.359,55	99.359,55	0,35	1.141.990,45	99.359,55	99.359,55	0,36	1.141.990,45	0,00
Direitos da Cidadania	648.450,00	648.450,00	145.379,72	145.379,72	0,51	503.070,28	145.379,72	145.379,72	0,53	503.070,28	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	648.450,00	648.450,00	145.379,72	145.379,72	0,51	503.070,28	145.379,72	145.379,72	0,53	503.070,28	0,00
Urbanismo	14.291.796,34	14.226.468,34	2.401.878,97	2.401.878,97	8,49	11.824.589,37	2.245.429,05	2.245.429,05	8,19	11.981.039,29	0,00
Administração Geral	8.921.622,20	8.856.294,20	868.321,37	868.321,37	3,07	7.987.972,83	744.395,02	744.395,02	2,72	8.111.899,18	0,00
Infra-estrutura Urbana	4.739.244,18	4.739.244,18	1.533.557,60	1.533.557,60	5,42	3.205.686,58	1.501.034,03	1.501.034,03	5,47	3.238.210,15	0,00
Serviços Urbanos	629.829,96	629.829,96	0,00	0,00	0,00	629.829,96	0,00	0,00	0,00	629.829,96	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
Habitação	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00
Habitação Urbana	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00
Saneamento	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00
Gestão Ambiental	707.300,00	707.300,00	0,00	0,00	0,00	707.300,00	0,00	0,00	0,00	707.300,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	34.100,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00	0,00
Recursos Hídricos	673.200,00	673.200,00	0,00	0,00	0,00	673.200,00	0,00	0,00	0,00	673.200,00	0,00
Agricultura	4.855.303,66	4.887.804,66	515.704,38	515.704,38	1,82	4.372.100,28	439.641,28	439.641,28	1,60	4.448.163,38	0,00
Administração Geral	3.817.673,66	3.817.673,66	508.704,38	508.704,38	1,80	3.308.969,28	432.641,28	432.641,28	1,58	3.385.032,38	0,00
Abastecimento	324.500,00	357.001,00	7.000,00	7.000,00	0,02	350.001,00	7.000,00	7.000,00	0,03	350.001,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	713.130,00	713.130,00	0,00	0,00	0,00	713.130,00	0,00	0,00	0,00	713.130,00	0,00
Comércio e Serviços	4.909.322,00	4.909.322,00	1.017.826,64	1.017.826,64	3,60	3.891.495,36	1.017.826,64	1.017.826,64	3,71	3.891.495,36	0,00
Turismo	4.909.322,00	4.909.322,00	1.017.826,64	1.017.826,64	3,60	3.891.495,36	1.017.826,64	1.017.826,64	3,71	3.891.495,36	0,00
Comunicação	1.285.900,00	1.285.900,00	106.323,08	106.323,08	0,38	1.179.576,92	93.153,08	93.153,08	0,34	1.192.746,92	0,00
Administração Geral	1.285.900,00	1.285.900,00	106.323,08	106.323,08	0,38	1.179.576,92	93.153,08	93.153,08	0,34	1.192.746,92	0,00
Energia	1.956.000,00	1.956.000,00	126.760,05	126.760,05	0,45	1.829.239,95	126.760,05	126.760,05	0,46	1.829.239,95	0,00
Energia Elétrica	1.777.800,00	1.777.800,00	126.760,05	126.760,05	0,45	1.651.039,95	126.760,05	126.760,05	0,46	1.651.039,95	0,00
Transporte Rodoviário	178.200,00	178.200,00	0,00	0,00	0,00	178.200,00	0,00	0,00	0,00	178.200,00	0,00
Transporte	492.800,00	492.800,00	4.979,19	4.979,19	0,02	487.820,81	4.979,19	4.979,19	0,02	487.820,81	0,00
Transporte Rodoviário	492.800,00	492.800,00	4.979,19	4.979,19	0,02	487.820,81	4.979,19	4.979,19	0,02	487.820,81	0,00



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	219.088.400,00	218.862.064,00	24.595.856,13	24.595.856,13	86,97	194.266.207,87	23.733.113,32	23.733.113,32	86,56	195.128.950,68	0,00
Desporto e Lazer	4.030.011,61	3.997.510,61	50.843,96	50.843,96	0,18	3.946.666,65	50.843,96	50.843,96	0,19	3.946.666,65	0,00
Desporto Comunitário	4.030.011,61	3.997.510,61	50.843,96	50.843,96	0,18	3.946.666,65	50.843,96	50.843,96	0,19	3.946.666,65	0,00
Encargos Especiais	3.066.366,26	3.076.866,26	589.250,93	589.250,93	2,08	2.487.615,33	589.250,93	589.250,93	2,15	2.487.615,33	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.276.304,52	2.276.304,52	462.271,24	462.271,24	1,63	1.814.033,28	462.271,24	462.271,24	1,69	1.814.033,28	0,00
Outros Encargos Especiais	790.061,74	800.561,74	126.979,69	126.979,69	0,45	673.582,05	126.979,69	126.979,69	0,46	673.582,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.374.968,34	2.374.968,34	0,00	0,00	0,00	2.374.968,34	0,00	0,00	0,00	2.374.968,34	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.911.600,00	26.137.936,00	3.683.562,46	3.683.562,46	13,03	22.454.373,54	3.683.562,46	3.683.562,46	13,44	22.454.373,54	0,00
Legislativa	209.000,00	209.000,00	29.367,96	29.367,96	0,00	179.632,04	29.367,96	29.367,96	0,00	179.632,04	0,00
Ação Legislativa	209.000,00	209.000,00	29.367,96	29.367,96	0,10	179.632,04	29.367,96	29.367,96	0,11	179.632,04	0,00
Judiciário	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00
Administração	353.650,00	386.299,00	372.548,39	372.548,39	0,00	13.750,61	372.548,39	372.548,39	0,00	13.750,61	0,00
Administração Geral	265.650,00	386.299,00	372.548,39	372.548,39	1,32	13.750,61	372.548,39	372.548,39	1,36	13.750,61	0,00
Administração Financeira	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
Assistência Social	255.200,00	255.200,00	0,00	0,00	0,00	255.200,00	0,00	0,00	0,00	255.200,00	0,00
Administração Geral	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Assistência Comunitária	61.600,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00
Previdência Social	18.700,00	18.700,00	6.090,24	6.090,24	0,00	12.609,76	6.090,24	6.090,24	0,00	12.609,76	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	18.700,00	18.700,00	6.090,24	6.090,24	0,02	12.609,76	6.090,24	6.090,24	0,02	12.609,76	0,00



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
				(b)	(b / total b)			(d)	(d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.911.600,00	26.137.936,00	3.683.562,46	3.683.562,46	13,03	22.454.373,54	3.683.562,46	3.683.562,46	13,44	22.454.373,54	0,00
Saúde	8.466.788,96	8.693.124,96	1.360.533,31	1.360.533,31	0,00	7.332.591,65	1.360.533,31	1.360.533,31	0,00	7.332.591,65	0,00
Atenção Básica	4.548.288,96	4.774.624,96	1.360.533,31	1.360.533,31	4,81	3.414.091,65	1.360.533,31	1.360.533,31	4,96	3.414.091,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.393.800,00	3.393.800,00	0,00	0,00	0,00	3.393.800,00	0,00	0,00	0,00	3.393.800,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00
Vigilância Sanitária	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00
Educação	15.130.961,04	15.130.961,04	1.915.022,56	1.915.022,56	0,00	13.215.938,48	1.915.022,56	1.915.022,56	0,00	13.215.938,48	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	10.606.002,99	10.606.002,99	1.563.249,41	1.563.249,41	5,53	9.042.753,58	1.563.249,41	1.563.249,41	5,70	9.042.753,58	0,00
Educação Infantil	4.524.958,05	4.524.958,05	351.773,15	351.773,15	1,24	4.173.184,90	351.773,15	351.773,15	1,28	4.173.184,90	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	370.700,00	370.700,00	0,00	0,00	0,00	370.700,00	0,00	0,00	0,00	370.700,00	0,00
Difusão Cultural	370.700,00	370.700,00	0,00	0,00	0,00	370.700,00	0,00	0,00	0,00	370.700,00	0,00
Direitos da Cidadania	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
Urbanismo	693.000,00	660.351,00	0,00	0,00	0,00	660.351,00	0,00	0,00	0,00	660.351,00	0,00
Administração Geral	693.000,00	660.351,00	0,00	0,00	0,00	660.351,00	0,00	0,00	0,00	660.351,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.911.600,00	26.137.936,00	3.683.562,46	3.683.562,46	13,03	22.454.373,54	3.683.562,46	3.683.562,46	13,44	22.454.373,54	0,00
Agricultura	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00
Administração Geral	258.500,00	258.500,00	0,00	0,00	0,00	258.500,00	0,00	0,00	0,00	258.500,00	0,00
Abastecimento	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00
Administração Geral	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
Transporte Rodoviário	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
Desporto e Lazer	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	0,00
Desporto Comunitário	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	245.000.000,00	245.000.000,00	28.279.418,59	28.279.418,59	100,00	216.720.581,41	27.416.675,78	27.416.675,78	100,00	217.583.324,22	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2026 as 15:11:09


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667





Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
				(b)	(b / total b)			(d)	(d / total d)		

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2026
	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.646.380,19	15.559.990,68	15.486.911,13	14.791.144,76	17.282.676,08	15.108.023,96	14.891.466,30	14.813.967,69	14.398.085,92	26.772.613,33	17.830.549,71	17.017.343,98	197.599.153,73	240.669.223,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.137.692,37	1.897.270,39	1.120.933,96	740.933,18	1.251.831,43	734.901,42	1.023.747,26	979.915,67	786.884,97	1.086.259,71	827.838,67	914.435,17	12.502.644,20	12.544.966,27
IPTU	69.632,90	270.823,02	119.308,91	50.465,17	69.838,77	58.375,94	49.705,03	50.031,13	31.802,74	51.953,64	77.491,55	67.813,58	967.242,38	1.390.591,55
ITBI	60.219,95	64.041,94	78.475,01	32.243,84	48.734,33	61.719,56	68.202,78	58.651,88	40.575,56	69.455,31	40.523,56	24.166,49	647.010,21	730.023,56
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	370.103,84	250.335,98	514.986,98	300.857,89	544.688,49	316.488,82	288.772,96	372.477,21	289.226,34	230.511,38	335.743,27	331.418,18	4.145.611,34	4.719.243,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	637.735,68	1.312.069,45	408.163,06	357.366,28	588.569,84	298.317,10	617.066,49	498.755,45	425.280,33	734.339,38	374.080,29	491.036,92	6.742.780,27	5.705.107,89
Contribuições	721.750,88	357.647,02	428.240,47	434.276,47	435.628,08	343.085,23	420.639,45	432.029,66	439.882,92	431.655,01	470.264,07	489.443,99	5.404.543,25	6.063.764,07
Receita Patrimonial	204.605,38	147.435,56	137.301,12	151.456,17	193.617,24	195.594,41	141.097,13	213.613,29	150.063,22	195.575,22	243.481,46	240.666,04	2.214.506,24	408.481,46
Rendimentos de Aplicação Financeira	204.605,38	147.435,56	137.301,12	151.456,17	193.617,24	195.594,41	141.097,13	213.613,29	150.063,22	195.575,22	243.481,46	240.666,04	2.214.506,24	408.481,46
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.578.256,40	13.151.427,57	13.796.707,09	13.460.800,83	15.393.431,97	13.811.304,49	13.281.749,47	13.159.822,55	12.956.753,32	25.002.816,12	16.262.452,08	15.214.236,46	177.069.758,35	221.145.898,58
Cota-Parte do FPM	3.568.320,58	3.626.023,61	4.624.095,39	4.751.031,46	4.993.631,16	3.847.870,75	4.883.097,33	3.285.977,82	4.451.731,40	7.502.698,18	4.552.606,21	5.723.989,87	55.811.073,76	62.456.106,21
Cota-Parte do ITR	41,90	880,96	13,22	0,00	7,55	167,85	494,06	1.178,50	68,36	10,72	1.140,56	3.321,81	7.325,49	56.640,56
Cota-Parte do ICMS	1.150.996,15	1.171.783,37	1.112.901,83	1.140.285,62	1.089.176,87	1.368.659,96	1.302.580,36	1.227.802,44	1.075.931,85	1.539.872,29	1.375.278,86	1.181.937,93	14.737.207,53	16.077.878,86
Cota-Parte do IPVA	201.646,44	143.075,56	209.335,72	135.588,88	182.702,34	106.976,14	147.614,83	159.977,68	88.077,13	105.150,84	137.961,95	135.781,15	1.753.888,66	2.279.661,95
Transferências da LC 61/1989	332,46	350,61	281,21	362,18	334,38	295,44	359,77	358,46	330,06	378,93	315,50	288,27	3.987,27	8.015,50
Transferências do FUNDEB	4.670.978,11	5.215.136,44	5.585.506,68	5.712.405,50	4.913.981,52	5.522.049,94	4.895.932,72	4.958.201,06	5.370.711,64	6.202.500,94	8.251.542,13	5.771.472,38	67.070.419,06	93.186.258,63
Outras Transferências Correntes	1.985.940,76	2.994.177,02	2.264.573,04	1.721.127,19	4.213.598,15	2.965.284,41	2.051.670,40	3.526.326,59	1.969.902,88	9.652.204,22	1.943.606,87	2.397.445,05	37.685.856,58	47.081.336,87
Outras Receitas Correntes	4.075,16	6.210,14	3.728,49	3.678,11	8.167,36	23.138,41	24.232,99	28.586,52	64.501,49	56.307,27	26.513,43	158.562,32	407.701,69	506.113,43
DEDUÇÕES (II)	1.516.162,36	1.224.417,72	1.480.234,84	1.521.512,07	1.189.207,18	1.306.319,28	1.229.307,20	1.291.405,57	1.452.990,43	1.992.692,70	1.549.152,53	1.768.478,93	17.521.880,81	19.839.292,53
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	558.418,77	246.513,19	322.826,94	325.064,98	332.862,09	244.674,14	336.256,89	336.103,62	333.653,94	325.913,87	337.921,92	363.874,81	4.064.085,16	4.611.421,92
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.400,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	13.871,72	18.167,02	18.998,26	18.183,73	17.704,83	18.305,77	11.082,18	13.014,34	13.790,25	21.509,10	25.573,32	23.405,39	213.605,91	190.573,32
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	943.871,87	959.737,51	1.138.409,64	1.178.263,36	838.640,26	1.043.339,37	881.968,13	942.287,61	1.105.546,24	1.645.269,73	1.185.657,29	1.381.198,73	13.244.189,74	14.702.897,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.130.217,83	14.335.572,96	14.006.676,29	13.269.632,69	16.093.468,90	13.801.704,68	13.662.159,10	13.522.562,12	12.945.095,49	24.779.920,63	16.281.397,18	15.248.865,05	180.077.272,92	220.829.931,28



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

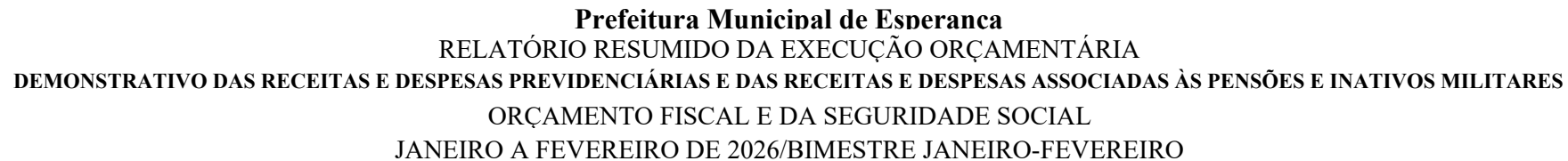
R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2026
	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	350.000,00	0,00	100.000,00	779,05	760.899,70	0,00	0,00	2.711.678,75	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.130.217,83	14.335.572,96	14.006.676,29	13.269.632,69	14.593.468,90	13.451.704,68	13.662.159,10	13.422.562,12	12.944.316,44	24.019.020,93	16.281.397,18	15.248.865,05	177.365.594,17	220.829.931,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	999.973,00	0,00	0,00	1.399.973,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1º)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085.500,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	12.130.217,83	14.335.572,96	14.006.676,29	13.269.632,69	14.593.468,90	13.451.704,68	13.662.159,10	13.022.562,12	12.944.316,44	23.019.047,93	16.281.397,18	15.248.865,05	175.965.621,17	217.744.431,28

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2026 as 15:11:20


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Em Reais

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2026 as 15:11:29


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	204.496.834,10	31.495.377,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.717.127,60	1.742.273,84
IPTU	1.313.100,00	145.305,13
ISS	4.383.500,00	667.161,45
ITBI	689.500,00	64.690,05
IRRF	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	5.331.027,60	865.117,21
Contribuições	1.320.000,00	257.911,33
Receita Patrimonial	0,00	435.168,79
Aplicações Financeiras (II)	0,00	435.168,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	191.366.206,50	28.909.832,52
Cota-Parte do FPM	47.756.000,00	8.221.276,94
Cota-Parte do ICMS	11.762.300,00	2.045.773,47
Cota-Parte do IPVA	1.713.800,00	273.743,10
Cota-Parte do ITR	55.500,00	4.368,81
Transferências da LC 61/1989	6.160,00	603,77
Transferências do FUNDEB	84.934.716,50	14.023.014,51
Outras Transferências Correntes	45.137.730,00	4.341.051,92
Demais Receitas Correntes	93.500,00	150.191,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	93.500,00	150.191,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	204.496.834,10	31.060.208,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	30.571.200,00	4.414.153,69
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	165.000,00	48.978,71
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.766.965,90	155.667,56

Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.766.965,90	155.667,56
Convênios	9.216.965,90	0,00
Outras Transferências de Capital	550.000,00	155.667,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.766.965,90	155.667,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	244.835.000,00	35.630.029,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	214.263.800,00	31.215.876,26

DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	187.760.309,72	23.253.881,45	22.436.062,21	21.514.686,31	275.172,51	4.628.098,36	4.628.098,36
Pessoal e Encargos Sociais	117.314.759,69	15.405.771,22	15.405.641,22	14.971.409,19	6.716,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	134.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.310.800,03	7.848.110,23	7.030.420,99	6.543.277,12	268.456,18	4.628.098,36	4.628.098,36
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	70.310.800,03	7.848.110,23	7.030.420,99	6.543.277,12	268.456,18	4.628.098,36	4.628.098,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	187.625.559,72	23.253.881,45	22.436.062,21	21.514.686,31	275.172,51	4.628.098,36	4.628.098,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	30.069.600,00	4.115.758,60	4.115.758,60	4.114.128,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	24.458.521,94	909.778,54	864.854,97	835.777,34	0,00	2.485.760,27	2.485.760,27
Investimentos	24.229.063,23	909.778,54	864.854,97	835.777,34	0,00	2.485.760,27	2.485.760,27
Inversões Financeiras	213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	15.958,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	24.442.563,23	909.778,54	864.854,97	835.777,34	0,00	2.485.760,27	2.485.760,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.044.968,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	336.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	244.182.691,29	28.279.418,59	27.416.675,78	26.464.592,25	275.172,51	7.113.858,63	7.113.858,63
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	214.113.091,29	24.163.659,99	23.300.917,18	22.350.463,65	275.172,51	7.113.858,63	7.113.858,63

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	1.776.406,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.476.381,47

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.476.381,47
---	--------------

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	62.073.779,36	62.073.779,36
DEDUÇÕES (XL)	14.906.120,79	17.040.516,19
Disponibilidade de Caixa	14.906.120,79	17.040.516,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.862.244,95	27.154.161,22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.581.955,92	5.306.783,41
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	4.374.168,24	4.806.861,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	47.167.658,57	45.033.263,17

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.134.395,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	275.172,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.409.567,91
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.409.567,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2026 as 15:12:09


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	5.586.808,69	275.172,51	0,00	5.311.636,18	0,00	11.718.510,01	7.113.858,63	7.113.858,63	0,00	4.604.651,38	9.916.287,56
PODER EXECUTIVO	0,00	5.586.808,69	275.172,51	0,00	5.311.636,18	0,00	11.718.510,01	7.113.858,63	7.113.858,63	0,00	4.604.651,38	9.916.287,56
Prefeitura Municipal de Esperança	0,00	5.548.645,20	268.456,18	0,00	5.280.189,02	0,00	11.718.510,01	7.113.858,63	7.113.858,63	0,00	4.604.651,38	9.884.840,40
Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de E	0,00	4.852,77	0,00	0,00	4.852,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.852,77
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DESEFA DO CONSUMIDOR - PRO	0,00	33.310,72	6.716,33	0,00	26.594,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.594,39
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	5.586.808,69	275.172,51	0,00	5.311.636,18	0,00	11.718.510,01	7.113.858,63	7.113.858,63	0,00	4.604.651,38	9.916.287,56

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2026 as 15:12:12


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	6.386.100,00	877.156,63	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.313.100,00	145.305,13	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	689.500,00	64.690,05	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.383.500,00	667.161,45	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.811.000,00	13.112.622,11	
2.1-Cota-Parte FPM	57.903.500,00	10.276.596,08	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.737.500,00	10.276.596,08	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	7.166.000,00	0,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	14.702.600,00	2.557.216,79	
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	7.700,00	603,77	
2.4-Cota-Parte ITR	55.500,00	4.462,37	
2.5-Cota-Parte IPVA	2.141.700,00	273.743,10	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	81.197.100,00	13.989.778,74	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	13.517.240,00	2.566.856,02	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.770.275,00	874.920,26	

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		84.934.716,50	14.042.220,80		
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		50.275.516,50	8.655.027,59		
6.1.1-Principal		50.275.516,50	8.590.104,29		
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	64.923,30		
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.267.300,00	569.630,32		
6.2.1-Principal		11.267.300,00	569.630,32		
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		22.691.900,00	4.817.562,89		
6.3.1-Principal		22.691.900,00	4.817.562,89		
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		700.000,00	0,00		
6.4.1-Principal		700.000,00	0,00		
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		36.758.276,50	6.023.248,27		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					Valor
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					1.017.879,05
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					1.017.879,05
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					15.060.099,85
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	84.934.716,50	8.886.720,83	8.381.133,33	7.867.607,44	505.587,50
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	67.102.316,17	7.197.394,36	7.197.394,36	6.937.332,18	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	18.537.833,69	1.410.176,30	1.410.176,30	1.335.585,37	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	48.564.482,48	5.787.218,06	5.787.218,06	5.601.746,81	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	17.832.400,33	1.689.326,47	1.183.738,97	930.275,26	505.587,50
10.2.1 - Educação Infantil	4.881.515,18	321.927,88	257.190,38	251.940,98	64.737,50
10.2.2- Ensino Fundamental	12.586.758,15	1.367.398,59	926.548,59	678.334,28	440.850,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	364.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHAD AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.886.720,83	8.381.133,33	7.867.607,44	505.587,50	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	6.218.880,38	6.216.980,38	5.783.294,82	1.900,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	2.667.840,45	2.164.152,95	2.084.312,62	503.687,50	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.197.394,36	7.197.394,36	6.937.332,18	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.732.104,18	1.667.366,68	1.587.526,35	64.737,50	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	540.905,12	528.505,12	523.255,72	12.400,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			9.829.554,56	7.197.394,36	7.197.394,36	51,26
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.408.781,44	1.667.366,68	1.667.366,68	34,61
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			722.634,43	528.505,12	528.505,12	10,97
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		1.404.222,08	5.661.087,47	5.661.087,47	4.256.865,39	40,31
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.704.809,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.704.809,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	7.613.407,76	384.621,05	367.379,05	331.496,66	17.242,00	
20.1 - Educação Infantil	185.951,00	39.649,79	39.649,79	39.649,79	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	7.427.456,76	344.971,26	327.729,26	291.846,87	17.242,00	

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	7.613.407,76	384.621,05	367.379,05	331.496,66	17.242,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB
--

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
---	---------------------------	--	---	--	--

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	92.183.997,26	9.271.341,88	8.748.512,38	8.199.104,10	522.829,50
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.605.299,87	1.771.753,97	1.707.016,47	1.627.176,14	64.737,50
21.1.1- Creche	23.605.299,87	1.771.753,97	1.707.016,47	1.627.176,14	64.737,50
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	68.578.697,39	7.499.587,91	7.041.495,91	6.571.927,96	458.092,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
---	-------

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	367.379,05
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.566.856,02
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	4.256.865,39
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	-1.322.630,32

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
---	----------------------	------------------------	--------------------

29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.497.444,68	-1.322.630,32	-9,45
---	--------------	---------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
--	-----------------------	-----------------------	------------------	-----------------------	------------------------------------

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.832.970,41	3.715.897,72	3.715.897,72	0,00	2.117.072,69
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.799.134,83	2.515.840,29	2.515.840,29	0,00	1.283.294,54
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.361.385,27	1.156.307,43	1.156.307,43	0,00	205.077,84
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	672.450,31	43.750,00	43.750,00	0,00	628.700,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
--	-------------------------------	--

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			7.979.400,00		775.868,78
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.923.800,00		775.868,78
31.1.1- Salário-Educação			2.571.800,00		774.168,78
31.1.2- PDDE			0,00		0,00
31.1.3- PNAE			0,00		0,00
31.1.4 - PNATE			0,00		0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			352.000,00		1.700,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			5.055.600,00		0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	8.191.500,00	211.619,82	208.403,82	208.403,82	3.216,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.070.300,00	86.551,97	86.551,97	86.551,97	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.117.000,00	125.067,85	121.851,85	121.851,85	3.216,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.977.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	100.873.724,26	9.482.961,70	8.956.916,20	8.407.507,92	526.045,50
33.1- Despesas Correntes	88.308.488,43	8.777.690,29	8.264.044,79	7.719.885,91	513.645,50
33.1.1- Pessoal Ativo	68.458.016,17	7.273.180,32	7.273.180,32	7.008.287,29	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	134.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	19.702.072,26	1.504.509,97	990.864,47	711.598,62	513.645,50
33.2- Despesas de Capital	12.565.235,83	705.271,41	692.871,41	687.622,01	12.400,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.565.235,83	705.271,41	692.871,41	687.622,01	12.400,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.017.879,05	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.087.937,81	774.168,78
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.067.664,87	134.571,85
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.038.151,99	639.596,93
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	403.565,92	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	639.596,93
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.441.717,91	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2026 as 15:12:31


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	6.386.100,00	6.386.100,00	877.156,63	13,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.313.100,00	1.313.100,00	145.305,13	11,07
IPTU	1.313.100,00	1.313.100,00	145.305,13	11,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	689.500,00	689.500,00	64.690,05	9,38
ITBI	689.500,00	689.500,00	64.690,05	9,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.383.500,00	4.383.500,00	667.161,45	15,22
ISS	4.383.500,00	4.383.500,00	667.161,45	15,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.645.000,00	67.645.000,00	13.112.622,11	19,38
Cota-Parte ITR	55.500,00	55.500,00	4.462,37	8,04
Cota-Parte FPM	50.737.500,00	50.737.500,00	10.276.596,08	20,25
Cota-Parte ICMS	14.702.600,00	14.702.600,00	2.557.216,79	17,39
Cota-Parte IPI-Exportação	7.700,00	7.700,00	603,77	7,84
Cota-Parte IPVA	2.141.700,00	2.141.700,00	273.743,10	12,78
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	74.031.100,00	74.031.100,00	13.989.778,74	19,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.082.627,33	7.082.627,33	974.882,87	14,82	928.525,34	14,12	840.565,87	12,78	46.357,53
Despesas Correntes	6.577.315,84	6.577.315,84	974.882,87	14,82	928.525,34	14,12	840.565,87	12,78	46.357,53
Despesas de Capital	505.311,49	505.311,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.100.850,05	6.101.156,05	919.238,23	15,07	919.238,23	15,07	900.358,98	14,76	0,00
Despesas Correntes	6.100.850,05	6.101.156,05	919.238,23	15,07	919.238,23	15,07	900.358,98	14,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	591.470,00	591.470,00	80.855,36	13,67	52.515,72	8,88	50.440,07	8,53	28.339,64
Despesas Correntes	591.470,00	591.470,00	80.855,36	13,67	52.515,72	8,88	50.440,07	8,53	28.339,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.289.200,00	1.288.894,00	29,30	0,00	29,30	0,00	29,30	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.289.200,00	1.288.894,00	29,30	0,00	29,30	0,00	29,30	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.074.047,38	15.074.047,38	1.975.005,76	43,56	1.900.308,59	38,06	1.791.394,22	36,07	74.697,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.975.005,76	1.900.308,59	1.791.394,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.975.005,76	1.900.308,59	1.791.394,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.098.466,81	2.098.466,81	2.098.466,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.098.466,81	2.098.466,81	2.098.466,81
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-123.461,05	-198.158,22	-307.072,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-123.461,05		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,12	13,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
							Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					41.771.950,00	41.771.950,00	2.928.747,26	8,12	
Proveniente da União					36.060.090,00	36.060.090,00	2.928.725,94	8,12	
Proveniente dos Estados					5.711.860,00	5.711.860,00	21,32	0,00	
Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)					0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					41.771.950,00	41.771.950,00	2.928.747,26	8,12	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.795.590,00	18.463.645,00	3.215.083,22	18,86	3.214.953,22	18,86	3.174.097,99	18,62	130,00
Despesas Correntes	17.381.155,00	17.049.210,00	3.215.083,22	18,86	3.214.953,22	18,86	3.174.097,99	18,62	130,00
Despesas de Capital	1.414.435,00	1.414.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.004.460,00	17.318.501,00	1.542.911,83	9,36	1.541.831,83	9,35	1.541.831,83	9,35	1.080,00
Despesas Correntes	16.168.460,00	16.482.501,00	1.542.911,83	9,36	1.541.831,83	9,35	1.541.831,83	9,35	1.080,00
Despesas de Capital	836.000,00	836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.314.400,00	2.314.400,00	102.184,86	4,42	102.184,86	4,42	102.184,86	4,42	0,00
Despesas Correntes	2.314.400,00	2.314.400,00	102.184,86	4,42	102.184,86	4,42	102.184,86	4,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	346.500,00	346.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	223.300,00	223.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	123.200,00	123.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	353.100,00	371.004,00	222.268,54	59,91	222.268,54	59,91	222.268,54	59,91	0,00
Despesas Correntes	353.100,00	371.004,00	222.268,54	59,91	222.268,54	59,91	222.268,54	59,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	38.814.050,00	38.814.050,00	5.082.448,45	0,00	5.081.238,45	92,54	5.081.238,45	92,30	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.878.217,33	25.546.272,33	4.189.966,09	17,73	4.143.478,56	17,54	4.014.663,86	16,99	46.487,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.269.310,05	22.583.657,05	2.462.150,06	10,90	2.461.070,06	10,90	2.442.190,81	10,81	1.080,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.905.870,00	2.905.870,00	183.040,22	6,30	154.700,58	5,32	152.624,93	5,25	28.339,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	356.400,00	356.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.642.300,00	1.659.898,00	222.297,84	13,39	222.297,84	13,39	222.297,84	13,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	53.888.097,38	53.888.097,38	7.057.454,21	48,33	6.981.547,04	47,15	6.981.547,04	46,45	75.907,17
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2026 as 15:12:43


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2026			
								No bimestre	Até o bimestre		
TOTAL DE ATIVOS											
NADA A REGISTRAR											
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Garantias Concedidas											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2026 as 15:12:44


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	245.000.000,00
Previsão Atualizada	245.000.000,00
Receitas Realizadas	36.114.177,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.697.501,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	244.670.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	244.670.000,00
Despesas Empenhadas	28.279.418,59
Despesas Liquidadas	27.416.675,78
Despesas Pagas	26.464.592,25
Superávit Orçamentário	8.697.501,67

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.279.418,59
Despesas Liquidadas	27.416.675,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	180.077.272,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	177.365.594,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	175.965.621,17

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.476.381,47	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.134.395,40	0,00



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.586.808,69	0,00	275.172,51	5.311.636,18
Poder Executivo	5.586.808,69	0,00	275.172,51	5.311.636,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.718.510,01	0,00	7.113.858,63	4.604.651,38
Poder Executivo	11.718.510,01	0,00	7.113.858,63	4.604.651,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.305.318,70	0,00	7.389.031,14	9.916.287,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(1.322.630,32)	25%	(9,45)
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.197.394,36	70%	51,26
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.667.366,68	50%	34,61
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	528.505,12	15%	10,97

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Esperança
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
----------------------	----------------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.900.308,59	15,00	13,58

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de março de 2026 as 15:13:14


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA

CONTADOR CRC-PB 2667


THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO